

EDITAL Nº 011/2025

Procede a chamada para Matrícula na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026 e orienta período de Rematrículas.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento ao artigo nº 205 da Constituição Federal e artigo nº 200 da Constituição Estadual, PNE Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para conhecimento dos pais e/ou responsáveis por crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade para ingresso na Educação Infantil, conforme Resolução CNE/CEB nº 3, de 3 de agosto de 2005. De acordo com a Constituição Federal, art. 208, I, com redação da Emenda Constitucional nº 59/2009, crianças com idade igual a 4 (quatro) anos completos até 31 de março deverão ingressar obrigatoriamente na Educação Infantil. Crianças com idade igual a 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2026 deverão ingressar no Primeiro Ano do Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos, com matrícula obrigatória conforme a Lei Federal nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, conforme as orientações que seguem abaixo:

MATRÍCULAS:

As matrículas serão efetuadas nas Secretarias das Escolas e Creches Municipais no período de **18 de novembro a 18 de dezembro de 2025**, obedecendo aos seguintes incisos:

I – obedecer criteriosamente ao zoneamento antes de efetuar a matrícula. *Toda criança deve ser matriculada na escola mais próxima de sua residência* – ECA – Lei nº 8.069/96, Capítulo IV, Inciso V;

II – as matrículas deverão ser feitas pelos pais e/ou responsáveis legais dos alunos menores de 18 anos, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental;

III – para ingresso na Educação Infantil:

a) **CRIANÇAS de ZERO (0) a 3 ANOS** – as matrículas serão realizadas

diretamente nas CRECHES Municipais TIA ROMANA (Centro) e CANTINHO DA ALEGRIA (Três Vendas);

c) **PRÉ A** – matrícula OBRIGATÓRIA, a criança deverá ter idade de 4 (quatro) anos completos até 31 de março de 2026 (nascidos até 31 de março de 2022), diretamente nas Escolas Municipais;

d) **PRÉ B** – matrícula OBRIGATÓRIA, a criança deverá ter idade de 5 (cinco) anos completos até 31 de março de 2026 (nascidos até 31 de março de 2021), diretamente nas Escolas Municipais;

IV – para ingressar no **1º ANO** do Ensino Fundamental a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2026 (nascidos até 31 de março de 2020), as matrículas serão realizadas diretamente nas Escolas Municipais;

V – Serão exigidos os seguintes documentos no Ato da Matrícula:

- a) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- b) Termo de Guarda caso seja o guardião Legal;
- c) Carteira de Vacinação para Educação Infantil – 1º ano do Ensino Fundamental (original e cópia);
- d) Comprovante de Residência (original e cópia);
- e) Número do Cartão SUS (original e cópia);
- f) Código do Cadastro Único (se tiver);
- g) Número do NIS;
- h) CID caso seja portador de deficiência;
- i) Histórico Escolar de Conclusão da Educação Infantil;
- j) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (original e cópia).

Obs.: Os pais e/ou responsáveis deverão portar toda documentação exigida no inciso acima no ato da matrícula.

HORÁRIO:

As Instituições de Ensino (Escolas e Creches Municipais) atenderão de segunda-feira a sexta-feira, no período da manhã, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, e a tarde, das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, conforme orientações da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

REMATRÍCULAS:

Neste mesmo período, as Instituições estarão recebendo os pais e/ou responsáveis legais para assinarem as REMATRÍCULAS e para a atualização dos dados de identificação e telefônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 5 de novembro de 2025.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

PAOLA CORRÊA SANTIAGO
Secretária Municipal da Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0317-E226-9463-6ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 05/11/2025 10:19:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAOLA CORRÊA SANTIAGO (CPF 012.XXX.XXX-55) em 05/11/2025 10:36:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/0317-E226-9463-6ADE>